



OBS.:[illegible]



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040000993/205	DATA 12/05/2015	RUBRICA <i>Julia</i> <i>PROZIO</i> <i>Mat. 24.475-2</i>	FOLHA <i>10</i>
---------------------------	--------------------	--	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071.0001-58** localizada no endereço Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos – Niterói - RJ, no valor de R\$ 3.283,79 (três mil duzentos e oitenta três reais e setenta e nove centavos) referente a serviço de remanejamento de 1 (um) poste que esta fora de alinhamento do meio fio.

Niterói, 29 de maio de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

FEITO Nº 11953/2015
FETO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em
disposto no art. 8º, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014

DECRETO

- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no
lojal de R\$ 752.275,33 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e
três e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do
- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo
inco III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do
- Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o
- e de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810, de 05 de janeiro

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
anteriores.

ITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2015.

ANEXO AO DECRETO Nº 11953/2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CODIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
UNDO M	10 846 0900 2264	33909300	207	891,83	
EXEC	04 122 0084 1008	44905200	102	100 000,00	
EXEC	08 244 0005 1017	33903000	100	1 000,00	
EXEC	08 244 0005 1017	44905200	100	1 000,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	100	307 621,50	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	106	221 353,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	108	120 409,00	
UNDO M	10 303 0051 2261	33909200	207	891,83	
EXEC	04 122 0084 1008	33903000	102	100 000,00	
EXEC	08 244 0005 2018	44905200	100	1 000,00	
EXEC	08 244 0005 2026	33903000	100	1 000,00	
ATIRANS	26 122 0001 2315	33904100	100	29 999,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33904100	100	67 069,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	100	26 161,50	
ATIRANS	26 122 0001 2318	44905100	100	69 999,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	44905200	100	45 174,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	100	22 291,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	106	145 783,00	
ATIRANS	06 162 0053 2312	33903900	106	26 000,00	
ATIRANS	06 163 0053 1172	33903900	106	48 152,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	106	21 543,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	108	29 151,00	
ATIRANS	15 451 0011 2314	33903000	108	19 999,00	
ATIRANS	26 122 0001 2318	33903000	108	49 716,00	
TOTAL GERAL				752.275,33	752.275,33

Considera nomeado, a contar de 01/07/15, **ROBERVAL BATISTA DE UZEDA** para
exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e
Petróleo e Gás, em vaga da exoneração de Viviane Lourenço Ribeiro (Portaria nº
960/2015)

Considera nomeada, a contar de 01/07/15, **FERNANDA ESPINDOLA GONÇALVES** para
exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e
Mobilidade, em vaga da exoneração de Thaís Ribeiro Alves (Portaria nº 961/2015)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015/ SMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 20
(VITE) DE JULHO DE 2015, AS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA
MODALIDADE DE PREÇO PRESENCIAL, SOB O Nº 021/2015, DO TIPO MENOR
PREÇO POR GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO DO
CONVÊNIO 797559/2013, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
www.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 9875º ANDAR, DE 9
AS 17 HORAS (É NECESSÁRIO O1 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA
PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

Portaria SEOP nº 013, de 02 de julho de 2015.

Torna pública a denominação da Turma do Curso de Formação Profissional da Guarda
Civil Municipal de Niterói - primeira edição de 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no art. 27 do Regimento Interno do Curso de Formação
profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP nº 014/2014, e
tendo em vista o que consta no processo nº 1300002120/2015,
Considerando a representatividade histórica do cacique terminino Aranhoba ("Cobra da
Tempestade em lapi-quarant"), lido como fundador da Cidade de Niterói, merecedor, após
combater franceses e tamoios na foz do Estádio de São, de terras na "Banda d'Além" (),
ao longo da água salgada, pelo no acima, caminho do norte e do nordeste uma légua,
constituindo-se na Adleia de São Lourenço dos Índios, cuja posse solene se deu em 22 de
novembro de 1573, através do Aulo da Posse da Sessanta.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar "Aranhoba" como denominação da Turma do Curso de Formação
Profissional (CEP) da Guarda Civil Municipal de Niterói, iniciado no primeiro semestre de
2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Corrigenda
Onde se lê:

"Convocação para recadastramentorecadastamento de vendedores ambulantes do
Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João,
Cel Gomes Machado, Alm. Telê, Maestro Felício Toledo e Visconde de Uruguai".
Leia-se:

"Convocação para recadastramentorecadastamento de vendedores ambulantes do
Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João,
Cel Gomes Machado, Alm. Telê, Maestro Felício Toledo e Visconde de Uruguai".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO

Homologação o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPESA DE
LICITAÇÃO**, que visa o fornecimento de **serviços gráficos e material de expediente -
EDITORA GRÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ 02.147.077/0001-14**, perfazendo o valor global
de **R\$7.990,00**, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho **Proc. Nº
090000379/2015**.

Corrigenda
No Diário Ofic. dia 19 de junho de 2015, onde se lê:

Conselheiro	lhares	Período	Conselheiro Suplente
Raphael Lino Guimarães		De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaías Borges
Vinicius Silva de Souza		De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaías Borges
Juliana Carlos Oliveira Leite		De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaías Borges

Raphael Lino Guimarães	De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaías Borges
Vinicius Silva de Souza	De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaías Borges
Juliana de Jesus Soares Inacio	De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaías Borges
Alan Carlos Oliveira Leite	De 02/09/2015 a 01/10/2015	Isaías Borges
Andréa Alves dos Santos	De 02/10/2015 a 31/10/2015	Isaías Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 56/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, PARTES
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME, OBJETO: aquisição de material elétrico
para iluminação do conjunto habitacional Zilda Amos, VALOR: R\$5.206,40 Nº do Processo:
040/000741/2015 DATA 07/04/2015.

EXTRATO Nº 57/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, PARTES
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: FANAF
PARAFUSOS LTDA-EPP E AGROQUÍMICA FLUMINENSE, OBJETO: aquisição de
material necessário para manutenção e corte de grama, VALOR: R\$ 653,83 e R\$ 800,00
Nº do Processo: 040/001128/2015 DATA 28/05/2015

EXTRATO Nº 58/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, PARTES
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: TAVALONE
MADEIRAS E COMPENSADOS, OBJETO: aquisição de 75 peças de madeira para
manutenção do pier no bairro Portugal Pequeno VALOR: R\$4.713,00 Nº do
Processo: 040/0000842/2015 DATA 20/04/2015.

EXTRATO Nº 59/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: AMPILA ENERGIA
E SERVIÇOS S.A. OBJETO: serviço de remanejamento de um poste VALOR: R\$3.283,79.
Nº do Processo: 040/0000993/2015 DATA 12/05/2015

EXTRATO Nº 60/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: QUALID ENERGIA
SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL, ELETTRICO LTDA-ME, OBJETO: aquisição de
módulo de transferência aberta necessária para manutenção do grupo gerador instalados
no Túnel Angela Fernandes VALOR: R\$7.990,00 Nº do Processo: 040/0000991/2015
DATA 12/05/2015

FUNDACAO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2015

Instrumento/especie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços técnicos
de manutenção preventiva e corretiva da telefonia da FAN e de suas Unidades Culturais,
Partes: FUNDACAO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E RIJAN TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE LTDA-EPP.
Objeto: Prolongação da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e
corretiva da telefonia da FAN e de suas Unidades Culturais pelo período de 12 (doze)
meses.

Valor total do aditivo: R\$ 27.925,80 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais
oitenta centavos). Programa de Trabalho nº

1.41.13.122.0001.2360/3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº
000967, datada de 02/07/2015 no valor de R\$ 13.977,80.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº 220/000564/2014 e na forma do
Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.